

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0440/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0440, DE 29 DE JULHO DE 2021

Retifica a Portaria nº 0362/2021-SSP que designou Gestor do Contrato nº 009/2021 – SSP.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000016000715; e

Considerando o Despacho nº 3437/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0362, de 29 de junho de 2021 (000021677744), que designou servidor para atuar como Gestor de Contrato celebrado por esta Secretaria, apenas quanto ao número do CPF do servidor:

I – Onde se lê:

*“Art. 1º Designar o servidor GERALDO HEBERT SANDOVAL, inscrito no **CPF nº 016.603.886-51**, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto, para atuar como gestor do Contrato nº 009/2021 – SSP, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.997.155/0001-14, cujo objeto constitui na aquisição de Ar Condicionado 12.000 Btus e 18.000 Btus, com garantia mínima de 12 (doze) meses (e suporte técnico e treinamento, se for o caso), com período de vigência de 12 (doze) meses.”*

II – Leia-se:

*“Art. 1º Designar o servidor GERALDO HEBERT SANDOVAL, inscrito no **CPF nº 790.758.511-20**, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto, para atuar como gestor do Contrato nº 009/2021 – SSP, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.997.155/0001-14, cujo objeto constitui na aquisição de Ar Condicionado 12.000 Btus e 18.000 Btus, com garantia mínima de 12 (doze)*

meses (e suporte técnico e treinamento, se for o caso), com período de vigência de 12 (doze) meses.”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 29/07/2021, às 20:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022410068** e o código CRC **02A35203**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016000715



SEI 000022410068